



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 044, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 para contratação em caráter temporário de **Vigia, Auxiliar de Apoio Educacional I, Auxiliar de Apoio Educacional I –Zona Urbana, Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Recreador de Creche, Inspetor de Alunos e Motorista**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -SECEL, Homologado através do Decreto nº 022/2025, de 07 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2628 de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 044, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 para contratação em caráter temporário de Vigia, Auxiliar de Apoio Educacional I, Auxiliar de Apoio Educacional I - Zona Urbana, Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Recreador de Creche, Inspetor de Alunos e Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, Homologado através do Decreto nº 022/2025, de 07 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2628 de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 045, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEAG para contratação em caráter temporário de Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo e Auxiliar de Merenda, para atender as Secretarias Municipais, Homologado através do Decreto nº 045/2025, de 07 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2646 de 07 de março de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

DECRETO Nº 046, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para contratação em caráter temporário de Enfermeiro, Odontólogo, Educador Físico, Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia, para atender a Secretaria de Saúde Pública - SESP, Homologado através do Decreto nº 032/2025, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2633 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário de Saúde Pública

EDITAL Nº. 004/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação tornam público para o conhecimento dos interessados o Gabarito da Prova escrita ocorrida no dia 08 de março de 2026 do processo seletivo simplificado classificatório e eliminatório, destinado para o preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1. DOS GABARITOS

1.1 - Estagiário Nível Médio:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	C	B	C	B	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	C	B	B	B	C	A	B

1.2 - Estagiário Nível Superior:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

B	C	B	B	B	C	D	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	B	A	B	B	B	B	C

2. DOS RECURSOS

2.1 - O prazo para a interposição de recursos é de 48 horas (quarenta e oito horas), conforme o item 8.1 do Edital n.001/2026 de 06 de fevereiro de 2026, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

2.2 - O candidato poderá apresentar um único recurso, devidamente fundamentados, referentes ao Edital; serão dirigidos à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado

1.3. No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município "Jornal da cidade").

Santa Rita do Pardo-MS, 09 de março de 2026.

LUCIMAR FAUSTINA LEAL

Presidente da Comissão

Portaria Nº 020, de 13 de janeiro de 2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli - EPP

OBJETO: 1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28 de março de 2026 a 28 de março de 2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 250.205,50 (duzentos cinquenta mil duzentos e cinco reais).

DOTAÇÃO:

03 Fundo Municipal de Saúde

13 Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

2.024 Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA: 05 de março de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Tereza Jordana Talaveira da Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Oral Art Prótese Odontológica Ltda.

OBJETO: contratação do saldo remanescente da Ata 001/2024, para a prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, devido a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VALOR: R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 06 de março de 2026 a 06 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Segundaria

3 3 90 00 00 Aplicação Direta

DATA: 06 de março de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Joelson Vargas Pinto pela Contratante.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 018/2026

INEXIGIBILIDADE nº 01/2026

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 74, incisos III, IV e V, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza predominantemente intelectual, nas áreas de Direito Constitucional, Financeiro, Tributário e Administrativo, com atuação complementar e não substitutiva à Procuradoria Jurídica Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos